



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEAD - Secretaria de Administração

### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº **001/2025** para a área de Ciências Contábeis e Farmácia nº **004/2025** para a área de Educação Física, Engenharia Civil, Jornalismo e Serviço Social:

#### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

9	BRENDA OLIVEIRA TOKUMOTO	04/05/1997	NÃO	2,75
10	RAYSSA SOUZA ALVES	10/09/2002	NÃO	2,75

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

24	DOUGLAS EDUARDO DE GODOI FELICIANO RIBEIRO	28/02/1986	6º SEMESTRE	2,44
25	GIOVANNA NUNES DOS SANTOS	02/07/2004	4º SEMESTRE	2,40
26	FELIPE MORAIS DE LIMA	03/01/2006	4º SEMESTRE	2,40

#### ENGENHARIA CIVIL

5	SARAH CLIMACO SANTANA	25/06/2004	8º SEMESTRE	2,00
---	-----------------------	------------	-------------	------

#### FARMÁCIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Deficiente	Nota
22	MATHEUS VINICIUS ALVES DA CONCEICAO	28/02/2003	NÃO	2,44
23	GIOVANNA LAURA NAVAS MARTINS	29/12/2004	NÃO	2,44
24	EDUARDA DE CASSIA VIEIRA DIAS	22/02/2005	NÃO	2,40

#### JORNALISMO

6	FERNANDA COMENALE ORLANDI	24/02/2006	2º SEMESTRE	2,88
---	---------------------------	------------	-------------	------

#### SERVIÇO SOCIAL

6	KATIA HELENE FONDATO MORAES	08/06/1969	4º SEMESTRE	2,75
---	-----------------------------	------------	-------------	------

#### ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

Os candidatos deverão comparecer **até o dia 13/02/2026** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo  
SEAD - Secretaria de Administração

procedimentos necessário para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e abertura de conta no banco indicado.

### **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

- a. Atestado de Matrícula **emitido dentro dos últimos 30 dias** do curso em vigência;
- b. RG / CIN;
- c. CPF;  
[\(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp\)](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
- d. Comprovante de Endereço atualizado:
  - Serão aceitos comprovantes em nome do candidato, dos pais ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento
- f. Certificado de Alistamento Militar / Reservista
- g. Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto e qualificação civil)
- h. Cartão Transporte, como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar:**
  - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
  - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- i. NIS
  - Serão aceitos como documentos de NIS:
    - Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho;
    - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
    - Consulta de Dados no CadÚnico (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>);
    - Comprovante emitido pelo aplicativo Caixa Tem (no menu principal procure a opção “Meu NIS” e clique em comprovante);
    - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

**TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DO SISTEMA E-SOCIAL.**

**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação. E, caso deseje o **repositionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado acima, e assinar o termo de desistência temporária que poderá solicitar uma única vez estando ciente que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 6 de fevereiro de 2026

**RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO**